

A **Secretaria Estadual de Educação e Cultura – SEDUC/PI**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, dos preceitos específicos da Lei nº. 8.745, de 09.12.93 (DOU de 10.12.93) e Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Nº 08 de 16 de abril de 2014, torna público a abertura de inscrições referente ao processo seletivo simplificado de EDUCADORES para atuarem no **Projovem Urbano**, contratação temporária por esta Secretaria de Estado.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O processo seletivo regido por este Edital será realizado sob responsabilidade da Unidade de Educação Técnica Profissional – UETEP, desta SEDUC, por meio de Comissão designada por ato da Excelentíssima Secretária Estadual de Educação e Cultura destinado selecionar EDUCADORES para atuarem no **Projovem Urbano**, nos municípios e cargos conforme necessidade apresentada no **Anexo II** deste Edital.

1.2 As informações referentes ao cargo, a qualificação, a carga horária e a remuneração estão presentes no **Anexo III** deste Edital.

1.3 Ao candidato portador de necessidades especiais será assegurado o direito de participar do processo seletivo, desde que as atribuições nele prevista para as atividades a serem desenvolvidas sejam compatíveis com a necessidade, exigindo-se, no caso, que o candidato declare na ficha de inscrição essa condição, especificando-a. Para tais candidatos serão reservadas 20% (vinte por cento) dos cargos que vierem a vagar dentro do prazo de validade da seleção.

1.4 O candidato é responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição;

1.5 A inscrição do Candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais, não poderá alegar desconhecimento;

1.6 Será anulada a inscrição, em qualquer ocasião, se for verificado que o candidato deixou de cumprir qualquer um dos requisitos previsto neste Edital;

1.7. O presente Edital é complementado nos **Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX**, conforme indicação a seguir:

Anexo I: Cronograma do Processo Seletivo;

Anexo II: Quadro de Necessidades de Educadores;

Anexo III: Descrição referente ao cargo, qualificação, carga horária e remuneração do candidato;

Anexo IV: Ficha de Inscrição;

Anexo V: Declaração de Disponibilidade;

Anexo VI: Requerimento de isenção da Taxa de inscrição;

Anexo VII: Tabela de Pontuação;

Anexo VIII: Modelo de currículo;

Anexo IX: Requerimento de Recurso;

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições, **obrigatoriamente online**, serão realizadas no período de 04/05 a 06/05/2015, com o preenchimento da ficha constante no **ANEXO IV**; disponível no site www.seduc.pi.gov.br;

2.2. Poderão se inscrever para esta seleção candidatos (as) que atendam, dentre outros requisitos constante neste Edital, os mencionados a seguir:

- a) Ter a **graduação exigida para o cargo**, conforme o **Anexo III**;
- b) Ter idade mínima de **18 anos** completos;
- c) Comprove disponibilidade para o cargo, modelo de declaração no **Anexo V**.

2.3. A taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) deverá ser depositada na Agência 3791-5, Conta Corrente 5149-7 Banco do Brasil.

2.4. O currículo comprovado deverá ser entregue à Comissão do Processo Seletivo, acompanhado da ficha de inscrição impressa e assinada, após realização

da **inscrição online**, nos seguintes endereços conforme quadro abaixo:

| MUNICÍPIO CONTEMPLADO | LOCAL DE ENTREGA DE CURRÍCULOS |
|------------------------------|---|
| PARNAÍBA | Direção de Pólo na 1ª GRE- Parnaíba/PI Telefone: (86) 3322-3034 |
| CAJUEIRO DA PRAIA | Direção de Pólo na 1ª GRE- Parnaíba/PI Telefone: (86) 3322-3034 |
| BURITI DOS LOPES | Direção de Pólo na 1ª GRE- Parnaíba/PI Telefone: (86) 3322-3034 |
| ELESBÃO VELOSO | Direção de Pólo na 18ª GRE- Teresina/PI Telefone: (86) 3216-3379/3253 |
| AMARANTE | 6ª GRE- Regeneração/PI |
| FRANCINÓPOLIS | Direção de Pólo na 18ª GRE- Teresina/PI Telefone: (86) 3216-3379/3253 |
| JARDIM DO MULATO | 6ª GRE- Regeneração/PI |
| SÃO RAIMUNDO NONATO | Direção de Pólo na 13ª GRE- São Raimundo Nonato/PI |
| SÃO JOÃO DO PIAUÍ | Direção de Pólo na 12ª GRE- São João/PI |
| ALEGRETE | Direção de Pólo na 9ª GRE- Picos/PI |
| DOM EXPEDITO LOPES | Direção de Pólo na 9ª GRE- Picos/PI |
| CASTELO DO PIAUÍ | Direção de Pólo na 5ª GRE- Campo Maior/PI |
| PEDRO II | Direção de Pólo na 3ª GRE- Piri-piri/PI |
| CAMPO MAIOR | Direção de Pólo na 5ª GRE- Campo Maior/PI |
| JOSÉ DE FREITAS | |



| | |
|-----------------------|---|
| | Direção de Pólo na 18ª GRE- Teresina/PI Telefone: (86) 3216-3379/3253 |
| RIO GRANDE DO PIAUÍ | Direção de Pólo na 10ª GRE- Floriano/PI |
| SOCORRO DO PIAUÍ | Direção de Pólo na 12ª GRE- São João/PI |
| PAES LANDIM | Direção de Pólo na 12ª GRE- São João/PI |
| CURIMATÁ | Direção de Pólo na CETI – Des. Amaral, Pca Tiradentes. Curimatá/PI |
| ALVORADA DO PIAUÍ | Direção de Pólo na CETI – Des. Amaral, Pca Tiradentes. Curimatá/PI |
| CRISTINO CASTRO | Direção de Pólo na CETI – Des. Amaral, Pca Tiradentes. Curimatá/PI |
| CRISTALÂNDIA | Direção de Pólo na CETI – Des. Amaral, Pca Tiradentes. Curimatá/PI |
| COLÔNIA DO PIAUÍ | Direção de Pólo na 8ª GRE- Oeiras/PI |
| SIMPLÍCIO MENDES | Direção de Pólo na 12ª GRE- São João/PI |
| SÃO MIGUEL DO FIDALGO | Direção de Pólo na 8ª GRE- Oeiras/PI |
| ANÍSIO DE ABREU | Direção de Pólo na 13ª GRE- São Raimundo Nonato/PI |
| BARRO DURO | Direção de Pólo na 18ª GRE- Teresina/PI Telefone: (86) 3216-3379/3253 |
| LUÍS CORREIA | Direção de Pólo na 1ª GRE- Parnaíba/PI Telefone: (86) 3322-3034 |
| CANTO DO BURITI | Direção de Pólo na 10ª GRE- Floriano/PI |

2.5. São documentos necessários para inscrição:

- a)** Ficha de inscrição online preenchida, impressa e assinada, (**anexo IV**);
- b)** Declaração de disponibilidade para o exercício do cargo (**anexo V**);
- c)** Cópia do RG e CPF;
- d)** Curriculum Vitae comprovado, assinado e preferencialmente paginado, conforme modelo (**Anexo VIII**);
- e)** Comprovante do depósito do valor da inscrição de acordo com o item 2.3, deste Edital

2.6. A falta ou rasura de algum documento necessário, exigido para a inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, portanto não serão aceitos recursos nesse sentido ou para complementação de documento.

2.7. O pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição será feito no período de 04 e 05/05/2015, pelo candidato que declarar e comprovar “hipossuficiência de recursos financeiros”, ser “doador de sangue e medula óssea” e outros casos amparado legalmente, mediante o preenchimento do Requerimento Específico encontrado no **anexo VI** e apresentação de cópia dos documentos que comprovem o direito ao uso do benefício.

2.7.1 A isenção para o candidato que declarar e comprovar hipossuficiência de recursos financeiros será nos termos do Decreto nº 6.593/2008 e deste Edital, comprovando que é:

- a)** Inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal-CadÚnico, de que tratam o Decreto nº 6.135/2007, de 26/06/2007;
- b)** Membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto 6.135/2007.

2.7.2 A isenção para o candidato (a) doador (a) de sangue e medula óssea, cadastrado (a) em órgão competente e amparado nos termos da Lei Ordinária nº

5.739/2004, de 29 de junho de 2004, será conforme apresentação de documento comprobatório atualizado, juntamente com cópia do respectivo histórico emitido por órgão público.

2.7.3. O pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição será feito por endereço eletrônico (e-mail: coordenacaogeral2013@hotmail.com) com preenchimento do requerimento de isenção, **Anexo VI** e apresentação de documentos comprobatórios digitalizados.

2.7.4 O pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição será concedido após análise e deferimento por parte da comissão responsável pelo processo de seleção, objeto deste Edital, portanto o simples preenchimento do formulário não garante ao interessado a isenção desse benefício.

2.7.5 O resultado da análise dos pedidos de isenção da Taxa de Inscrição será divulgado, no site da SEDUC-PI, até o dia 05/05/2015, conforme **Anexo I**.

2.7.6. Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da Taxa de Inscrição.

2.7.7. Os candidatos, cujas solicitações tiverem sido indeferidas, deverão efetuar o respectivo pagamento do boleto bancário no período estabelecido no subitem 2.3.

3. DA ELIMINAÇÃO

3.1. Será eliminado deste processo seletivo o candidato que:

- a)** não atender os requisitos mencionados no item **2.2**;
- b)** não fizer a **inscrição online**;
- c)** não entregar a documentação na forma e data estabelecida no item **2.4**;
- d)** efetuar inscrição para mais de um município/núcleo e/ou cargo.

4. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

4.1. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1.1. A seleção dos EDUCADORES, de caráter eliminatório e classificatório ocorrerá em uma única fase, através de Análise Curricular pela Comissão responsável pelo processo seletivo, de acordo com os valores estabelecidos na Tabela de Pontuação, constante no **Anexo VII** deste Edital;

4.2. DA ANÁLISE CURRICULAR

4.2.1. Somente serão analisados os currículos entregues no período de 04 à 06/05/2015, **Anexo I**, reforçado no item **2.4**.

4.2.2. Aplicada a Tabela de Pontuação para análise de currículo, a classificação dos candidatos dar-se-á de forma decrescente, conforme o número de pontos obtidos, considerando o máximo de 100 (cem) pontos previsto na referida tabela, **Anexo VII**.

4.2.3 Serão considerados válidos os títulos e experiências profissionais, desde que devidamente comprovados.

4.2.4. Cada título será considerado uma única vez;

4.2.5. As declarações serão aceitas, se emitidas em papel timbrado devidamente datado, carimbado e assinado pelo responsável, além disso, deverão constar informações conforme exigências do cargo;

4.2.6. Não serão aceitas frações de tempo ou documentos incompletos para comprovação de qualquer dos itens da Tabela de Pontuação, **Anexo VII**;

4.2.7. As declarações que comprovem experiência de trabalho, devem constar o período trabalhado, não sendo aceitas as de período menor que 6 meses.

4.2.8. Para receber a pontuação relativa ao título mencionado no **Anexo VII** deste Edital, o candidato deverá comprovar com a apresentação de instrumentos legais, conforme o caso, **certificado, certidão, diploma, declaração, histórico ou ata**, que a formação acadêmica, seja ela referente a cursos de graduação em licenciatura, especialização, mestrado, doutorado e atualização foi aprovado e realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).

4.2.9. Não serão recebidos os documentos originais;

4.2.10. Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também, os emitidos via fax ou outras formas que não aquelas exigidas neste Edital;

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

5.1. O resultado do processo seletivo apresentará a classificação dos candidatos em ordem decrescente da pontuação obtida por meio da análise curricular

5.2. Ocorrendo empate na classificação dos candidatos, o desempate dar-se-á pela ordem, a favor do candidato que:

5.2.1. Possuir maior idade;

5.2.2. Apresentar maior contagem de pontos no componente formação acadêmica, conforme a tabela de pontos, **Anexo VII**

5.2.3. Apresentar maior contagem de pontos no componente experiência profissional, conforme a tabela de pontos, **Anexo VII**

5.3. Não será fornecida ao candidato declaração de classificação, valendo para este fim a lista dos classificados publicada pela SEDUC-PI;

6. DOS RECURSOS

6.1 Será admitido um único recurso para cada candidato, relativo à divulgação do resultado da análise curricular, desde que devidamente fundamentado com as justificativas para impugnação, dirigido à Comissão Organizadora da Seleção;

6.2. A solicitação de recurso para revisão da análise de currículo somente será permitida até 48 (QUARENTA E OITO) horas após a publicação do resultado parcial, por meio de requerimento online encaminhado à Comissão Responsável da Seleção (UETEP/SEDUC-PI), disponibilizado no site www.seduc.pi.gov.br

6.3. O resultado dos recursos será divulgado no site www.seduc.pi.gov.br,

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado parcial do processo seletivo será divulgado por cargo e município de concorrência no site www.seduc.pi.gov.br.

7.2. O resultado final do processo seletivo será divulgado após a análise de recurso, no site www.seduc.pi.gov.br e publicado no Diário Oficial do Estado.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. A duração do contrato dos profissionais selecionados será por um período de 9 (nove) meses podendo ser prorrogado por igual período, atendendo a **duração do Programa**, que é de 18 (dezoito) meses, ou antecipado, dependendo do desempenho do Educador ou das necessidades do programa, conforme Resolução CD/FNDE Nº 08 de 16 de abril de 2014 e Lei Estadual 5.309 de 17 de julho de 2003 e alterações posteriores.

8.2. A classificação do candidato no presente processo seletivo simplificado assegurará apenas expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse, à oportunidade e à conveniência da SEDUC-PI, à existência de vagas, à formação de turmas para o referido Programa, à rigorosa observância da ordem de classificação e ao prazo de validade do certame.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Não será admitida inscrição condicional;

b) A inscrição e todos os atos dela decorrentes serão anulados sumariamente a qualquer época, se o candidato não comprovar que, na data do encerramento da inscrição, tenha atendido a todos os requisitos exigidos, não se considerando qualquer situação adquirida após aquela data;

- c) Para a contratação será observada a participação no Curso de Formação Inicial (presença obrigatória), com carga horária de 40 h presenciais e 56 h não presenciais, totalizando 96 h. Tal Formação Inicial será marcada no ato da divulgação do resultado final da seleção, sob pena de eliminação;
- d) Os profissionais a serem contratados para os cargos de: **educadores de educação básica, educadores de qualificação profissional, educadores de participação cidadã**, devem confirmar no ato da contratação ter disponibilidade de trabalho de 30 h semanais; e aqueles a serem contratados para os cargos de: **educadores de acompanhamento do acolhimento de crianças e tradutor e intérprete de libras**, devem confirmar no ato da contratação ter disponibilidade de trabalho de 20h semanais - distribuídas conforme calendário de trabalho, nos turnos manha, tarde e/ou noite.
- e) É obrigatória a participação do contratado em Curso de Formação Continuada, ofertada pelo Programa, **sob pena de desligamento automático do programa**;
- f) No decorrer do período letivo, caso haja redução no número de alunos frequentes, **haverá redução do número de profissionais do programa** (Resolução/CD/FNDE Nº 08 de 16 de abril de 2014), ocorrendo **o desligamento de profissionais**;
- g) O presente certame tem a validade de 09 (nove) meses, prorrogável por igual período;
- h) A contratação está prevista para o mês de março de 2015.

Teresina, 04 de Maio de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretário Estadual de Educação e Cultura

ANEXO I- CRONOGRAMA

| DATA | ATIVIDADE |
|-------------------------|--|
| 04/05/2015 | Lançamento e Divulgação do Edital |
| 04/05/2015 a 06/03/2015 | Inscrições com Entrega de Currículo |
| 04/05/2015 e 05/05/2015 | Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição |
| 05/05/2015 | Resultado da Solicitação de Dispensa de Taxa de Inscrição |
| 06/05/2015 a 10/05/2015 | Análise dos Currículos |
| 12/05/2015 | Resultado Parcial da Análise dos Currículos |
| 12/05/2015 e 13/05/2015 | Período para interposição de Recursos da Análise de Currículos |
| 15/05/2015 | Resultado Final e convocação geral dos classificados para participar do curso de formação de educadores. |
| 18 a 22/05/2015 | Formação dos Educadores |

| MUNICÍPIOS | ANEXO – II /CARGOS NÃO PREENCHIDOS EDITAL 005/2015 | | | | | | | | | OBSERVAÇÕES |
|---------------------|---|------------------|-------------------|----------------|------------|----------------------|---------------------------|---------------------|----------------------------------|-------------|
| | CARGOS | Ciências Humanas | Língua Portuguesa | Língua Inglesa | Matemática | Ciências da Natureza | Qualificação Profissional | Participação Cidadã | Acomp.de acolhimento de crianças | |
| Parnaíba | | | | | | | | | 1 | |
| Ilha Grande | | | | | | | | | | |
| Cajueiro da Praia | | 1 | 1 | | | | | | 1 | |
| Buriti dos Lopes | | | | | | | | | 1 | |
| Altos | | | | | | | | | | |
| Elesbão Veloso | | | | | | | 1 | | | |
| Amarante | | | | | | | | | 1 | |
| Francinópolis | | | 1 | | | 1 | | | 1 | |
| Jardim do Mulato | | | | | | 1 | | | | |
| São Raimundo Nonato | | | | | | | | | 1 | |
| São João do Piauí | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | |
| Queimada Nova | | | | | | | | | | |
| Uruçuí | | | | | | | | | | |
| Alegrete | | | | | | | | | 1 | |
| Picos | | | | | | | | | | |
| Inhuma | | | | | | | | | | |
| Dom Expedito Lopes | | | | | | | | | 1 | |
| Piripiri | | | | | | | | | | |
| Castelo do Piauí | | | | | | | | | 1 | |
| Esperantina | | | | | | | | | | |
| Pedro II | | | | | | | | | 1 | |
| Campo Maior | | | | | | | | | 1 | |
| União | | | | | | | | | | |
| Batalha | | | | | | | | | | |



| | | | | | | | | | |
|-----------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| José de Freitas | | | | | | 1 | | | |
| Floriano | | | | | | | | | |
| Rio Grande do Piauí | | | | | | | | 1 | |
| Ribeira do Piauí | | | | | | | | 1 | |
| Socorro do Piauí | | | | | | | | 1 | |
| Paes Landim | | | 1 | | | | | | |
| Curimatá | | 1 | | | 1 | 1 | | 1 | |
| Alvorada do Gurguéia | | 1 | | | | 1 | | 1 | |
| Cristino Castro | | 1 | | | | | | | |
| Santa Luz | | | | | | | | | |
| Morro Cabeça no Tempo | | | | | | | | | |
| Cristalândia | | | | | | | | 1 | |
| Oeiras | | | | | | | | 1 | |
| Colônia do Piauí | | | | | 1 | | | 1 | |
| Simplicio Mendes | | | | | | | | 1 | |
| São Miguel do Fidalgo | | 1 | | | | | | 1 | |
| Anísio de Abreu | | | | | 1 | | | | |
| Nova Santa Rita | | | | | | | | | |
| Campo Alegre do Fidalgo | | | | | | | | | |
| Barro Duro | 1 | | 1 | | 1 | 1 | | | 1 |
| Luis Correia | | 1 | | | | | | | 1 |
| Canto do Buriti | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 |
| Teresina (prisional) | | | | | | | | | |

| ARCOS OCUPACIONAIS | OCUPAÇÕES |
|-----------------------------------|--|
| 1. Alimentação | Chapista; Cozinheiro Auxiliar; Repositor de Mercadorias e Vendedor Ambulante (Alimentação). |
| 2. Turismo e Hospitalidade | Organizador de eventos; Cumim (auxiliar de garçom); Recepcionista de Hotéis; Monitor de Turismo local. |
| 3. Saúde | Auxiliar de Administração em Hospitais e Clínicas; Recepcionista de Consultório Médico e Dentário; Atendente de Laboratório de Análises Clínicas e Atendente de Farmácia (Balcônista). |
| 4. Administração | Arquivador; Almoxarife; Contínuo (Office-Boy/Office Girl); Auxiliar Administrativo. |
| 5. Telemática | Operador de Microcomputador; Helpdesk; Telemarketing (vendas) e Assistente de Vendas (Informática e Celulares). |

ANEXO III

| | | | |
|---|---|----------|--------------|
| Educadores de Educação Básica* | <ul style="list-style-type: none"> Nível Superior completo em licenciatura na área específica (Licenciatura Plena);* Conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet); Experiência preferencial na Educação de Jovens e Adultos e no Projovem; Disponibilidade de 30 horas semanais para dedicação ao programa. | 30 horas | R\$ 1.620,40 |
| Educadores de Qualificação Profissional** | <ul style="list-style-type: none"> habilitação em nível superior na área relacionada ao arco ocupacional que estará sob sua responsabilidade, com experiência comprovada em cursos de formação profissional; ou formação técnica em nível médio com experiência comprovada na área relacionada ao arco ocupacional que estará sob sua responsabilidade e em cursos de formação profissional; conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet); disponibilidade de 30 horas semanais para dedicação ao Programa. | 30 horas | R\$ 1.600,00 |

| | | | |
|---|--|----------|--------------|
| | | | |
| Educadores de Participação Cidadã | <ul style="list-style-type: none"> • habilitação em nível superior em uma das áreas do ensino fundamental (licenciatura plena), com experiência comprovada em projetos sociais; • conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet); disponibilidade de 30 horas semanais para dedicação ao Programa; | 30 horas | R\$ 1.600,00 |
| Educador de Acompanhamento de Acolhimento de Crianças | <ul style="list-style-type: none"> • formação mínima em nível médio, na modalidade normal; • conhecimentos básicos em desenvolvimento infantil; disponibilidade de 20 horas semanais para dedicação ao Programa. | 20 horas | R\$ 1.600,00 |
| Tradutor e Interprete de Libras*** | <ul style="list-style-type: none"> • profissional com certificação no Exame Nacional para Certificação de Proficiência no uso e no ensino de Libras e para Certificação de Proficiência na tradução e interpretação de Libras/Português/Libras – Prolibras ou com licenciatura em Letras/Libras; disponibilidade de 20 horas semanais para dedicação ao Programa. | 20 horas | R\$ 1.600,00 |

* Ciências Humanas, Ciências da Natureza, Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Matemática.

** ARCOS OCUPACIONAIS;

***Contratação condicionada à existências de alunos com a referida necessidade.

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO – PROJOVEM URBANO

| | | |
|--|----------------|---------------------|
| Portador de Necessidades especiais: <input type="checkbox"/> SIM / Especificar: _____ <input type="checkbox"/> NÃO | | |
| Município Pretendido – Vaga: | | |
| Nome do Candidato; | | |
| Sexo: <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M | Estado Civil: | Data de Nascimento: |
| Nº de Inscrição: | | |
| Naturalidade: | Nacionalidade: | |
| RG: | Orgão Emissor: | Data de Emissão: |
| CPF: | PIS/PASEP: | Ano 1º Emprego: |
| Título de Eleitor; | Zona: | Seção: |
| Cart. Profissional: | | |
| Série: | UF: | Data Expedição: |
| Certificado Reservista: | | |
| Endereço: | | Nº. |
| Complemento: | | Bairro: |
| UF | CEP: | Telefone: () |
| | | Celular: () |
| E-mail: | | |
| Filiação: | | |
| Nome da Mãe: | | |
| Nome do Pai: | | |
| Grau de Instrução: <input type="checkbox"/> Nível Médio <input type="checkbox"/> Nível Superior | | |
| Formação: | | Pós Graduação: |

| | |
|--|-------------------|
| Outro Vínculo | Local: |
| Empregatício <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> Não | Tempo de Serviço: |
| Função: | |

Cargo a Concorrer:

| | |
|---|---|
| 1. Educador de Educação Básica <input type="checkbox"/> CIÊNCIAS HUMANAS: (HISTÓRIA/GEOGRAFIA) <input type="checkbox"/> LÍNGUA PORTUGUÊSA <input type="checkbox"/> LÍNGUA INGLÊSA <input type="checkbox"/> MATEMÁTICA <input type="checkbox"/> CIÊNCIAS DA NATUREZA: (CIÊNCIAS/BIOLOGIA/QUÍMICA/FÍSICA) | 2. Educador de Qualificação Profissional <input type="checkbox"/> 3. Educador do Acompanhamento do Acolhimento de Crianças <input type="checkbox"/> 4. Educador de Participação Cidadã <input type="checkbox"/> 5. Tradutor e Interprete de Libras <input type="checkbox"/> |
|---|---|

..... Destacar.....

Comprovante de recebimento do Currículo

Recebi Currículo de

Data/...../2015, conforme as especificações constantes na ficha de inscrição

Responsável pelo recebimento do Currículo

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Declaro para fins de direito, perante à Secretaria Estadual de Educação e Cultura – SEDUC-PI que tenho disponibilidade para o exercício do cargo de EDUCADOR DE: FORMAÇÃO BÁSICA, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ, carga-horária de 30(trinta) horas semanais; e EDUCADOR DE: ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS, carga-horária de 20(vinte) horas semanais - no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano, durante o período de 18 meses.

Estou ciente que a não veracidade das informações por mim prestadas implicará no cancelamento do contrato de trabalho.

Local: _____, Data: ____/____/ de 2015

Declarante

ANEXO VI

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu _____, CPF de N° _____, de acordo com o item 2.7 deste edital, venho requerer a isenção de taxa de inscrição do processo seletivo simplificado cargo de educador no Programa Projovem Urbano, na área de _____, concorrendo para o município _____.

DADOS REFERENTES AO CADÚNICO DO REQUERENTE

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

| PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO | | | |
|---------------------------|----|--------------|-------------|
| NIS | UF | DATA NASCIM. | NOME DA MÃE |
| | | / / | |

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Cópia do cartão com Indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;
- Cópia legível de documento de identidade válido.

DOCUMENTOS DO REQUERENTE DOADOR DE SANGUE E MEDULA

- Comprovação de cadastro junto ao órgão competente,
- Histórico emitido por órgão público competente.

“É de responsabilidade exclusiva do candidato o correto preenchimento do formulário e a entrega da documentação em conformidade com o Edital.”

_____/PI, ____ de _____ de 2015

Assinatura do (a) requerente

ANEXO VII

TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO AO CARGO EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

| Alínea | Título | Valor do Título |
|------------------------|--|-----------------|
| A | Doutorado em área relacionada à Educação ou específica | 25,0 |
| | Mestrado em área relacionada à Educação ou específica | 20,0 |
| | Pós-Graduação “ <i>lato sensu</i> ” em nível de Especialização em área relacionada à educação com carga horária mínima de 360h | 15,0 |
| B | Graduação | 10,0 |
| | Formação Técnica em Nível Médio | 4,0 |
| C | Cursos na área ao Cargo Pretendido | 5,0 |
| D | Conhecimentos de Informática | 5,0 |
| E | Experiência em Trabalhos com Jovens e Adultos | 8,0 |
| F | Experiência na Área – Cargo Pretendido | 8,0 |
| Total de pontos | | 100,0 |

TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO AO CARGO DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS

| Alínea | Título | Valor do Título |
|------------------------|---|-----------------|
| | Doutorado em área relacionada à Educação ou específica | 25,0 |
| A | 1. Mestrado em área relacionada à Educação ou específica | 20,0 |
| | 2. Pós-Graduação “ <i>lato sensu</i> ” em nível de Especialização em área relacionada à educação com carga horária mínima de 360h | 15,0 |
| B | Graduação/ medio normal(pedagógico) | 12,0 |
| C | Cursos na área ao Cargo Pretendido | 5,0 |
| D | Conhecimentos de Informática | 5,0 |
| E | Experiência em Trabalhos com Crianças – Conhecimentos básicos em desenvolvimento infantil | 10,0 |
| F | Experiência na Área – Cargo Pretendido | 8,0 |
| Total de Pontos | | 100,0 |

TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO EDUCAÇÃO BÁSICA

| Alínea | Título | Valor do Título |
|------------------------|--|-----------------|
| | Doutorado em área relacionada à Educação ou específica | 25,0 |
| | Mestrado em área relacionada à Educação ou específica | 20,0 |
| A | Pós-Graduação " <i>lato sensu</i> " em nível de | 15,0 |
| | Especialização em área relacionada à educação com carga horária mínima de 360h | |
| B | Graduação | 12,0 |
| C | Cursos na área da Educação | 5,0 |
| D | Conhecimentos de Informática | 5,0 |
| E | Experiência em Trabalhos com Jovens e Adultos | 10,0 |
| F | Experiência em Docência | 8,0 |
| Total de Pontos | | 100,0 |

TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO AO CARGO EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

| Alínea | Título | Valor do Título |
|------------------------|---|-----------------|
| | Doutorado em área relacionada à Educação ou específica | 25,0 |
| A | 1. Mestrado em área relacionada à Educação ou específica | 20,0 |
| | 2. Pós-Graduação " <i>lato sensu</i> " em nível de Especialização em área relacionada à educação com carga horária mínima de 360h | 15,0 |
| B | Graduação | 12,0 |
| C | Cursos na área da Educação | 5,0 |
| D | Conhecimentos de Informática | 5,0 |
| E | Experiência em Trabalhos com Jovens e Adultos | 10,0 |
| F | Experiência comprovada em projetos sociais | 8,0 |
| Total de Pontos | | 100,0 |

TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO AO CARGO DE TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS

| Alínea | Título | Valor do Título |
|------------------------|---|------------------------|
| | Doutorado em área relacionada à Educação ou específica | 25,0 |
| A | 1. Mestrado em área relacionada à Educação ou específica | 20,0 |
| | 2. Pós-Graduação “ <i>lato sensu</i> ” em nível de Especialização em área relacionada à educação com carga horária mínima de 360h | 15,0 |
| B | Graduação | 12,0 |
| C | Cursos na área da Educação | 5,0 |
| D | Conhecimentos de Informática | 5,0 |
| E | Experiência em Trabalhos com Jovens e Adultos | 10,0 |
| F | Experiência em Docência | 8,0 |
| Total de Pontos | | 100,0 |

ANEXO VIII – MODELO DE CURRÍCULO

| EDUCADOR (A) PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO | | |
|--|----------------------------|-------------------|
| Município: Local para o qual o candidato deseja concorrer a uma vaga. | | |
| Cargo: Especificar o cargo para o qual o candidato deseja concorrer à vaga | Opção Única: | |
| DADOS PESSOAIS | | |
| Nome: | | |
| Estado Civil: | Data de Nascimento: | |
| PIS/PASEP/NIT: | CPF: | |
| RG: | Órgão Expedidor: | Data: |
| Nome da Mãe: | | |
| Endereço: | | |
| Nº.: | Complemento: | |
| Bairro: | CEP: | Cidade/UF: |
| Contato: | E-mail: | |
| FORMAÇÃO ACADÊMICA | | |
| Escolaridade: | | |
| Curso: | | |
| Pós – Graduação: | | |
| PARTICIPAÇÃO EM CURSOS: Cursos/Instituição/ Carga Horária/Período. | | |
| _____ | | |
| _____ | | |
| _____ | | |
| CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA: | | |
| EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Local/Cargo/Atividade desenvolvida/Período: | | |
| _____ | | |
| _____ | | |

| |
|--|
| ATIVIDADE PROFISSIONAL ATUAL: Local/Cargo/Atividade desenvolvida/Carga horária |
| TERMO DE RESPONSABILIDADE Assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações declaradas estando ciente de que serei eliminado (a) do presente processo seletivo no caso de ocultação ou informações inverídicas Local e data Assinatura do Candidato: |

ANEXO IX
REQUERIMENTO DE RECURSO – PROJOVEM URBANO

| |
|---|
| RECURSO |
| Município do Cargo pretendido-Vaga: |
| Nome do Candidato: |
| À Comissão Organizadora do Processo Seletivo: Eu, _____, como candidato ao Processo Seletivo Simplificado do Projovem Urbano/Seduc-PI, para o cargo de _____, solicito a revisão de minha pontuação na Análise Curricular, sob os seguintes argumentos e fundamentos: _____ _____ _____ _____ _____ _____ |

OBS: Aqueles que possuem vínculo atual (cargo, emprego ou função) devem apresentar declaração formal do mesmo comprovando turno e carga-horária de ocupação, segundo itens 2.1, “c” e 10 do Anexo “I” deste Edital.

ASSINATURA DO CANDIDATO

EDUCAÇÃO
Secretaria de Estado
da Educação / SEDUC

